



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1373

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1373

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA DE Nº 3.462/2026

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º) NOMEAR**, de acordo com a legislação em vigor, a Comissão Municipal de Eventos Culturais e Esportivos do município de Guaimbê, estado de São Paulo, o qual será composto pelos seguintes membros:

**Presidente:** Ryan Alexander Batista da Cruz - CPF: 493.XXX.XXX-17

**Vice-presidente:** Heitor Gabriel Martins Cardoso - CPF: 493.XXX.XXX-82

**Secretário:** Luciana Gabriela dos Santos - CPF: 369.XXX.XXX-28

**1º Tesoureiro:** Thaís Ferreira Godoy - CPF: 319.XXX.XXX-61

**2º Tesoureiro:** Luciana Miyazato Ferreira - CPF: 349.XXX.XXX-13

**Coordenador Geral:** Vinicius Bazilio Quintino - CPF: 455.XXX.XXX-31

#### **Equipe de Apoio:**

Cibele Cristina de Lima - CPF: 284.XXX.XXX-69

Ana Paula Bueno - CPF: 270.XXX.XXX-01

Isabela Maria Paiva Fernandes - CPF: 468.XXX.XXX-07

Monica Regina Tavares da Silva - CPF: 316.XXX.XXX-83

Samantha Cardoso Losnak - CPF 367.XXX.XXX-43

**Artigo 2º)** A Comissão acima nomeada terá amplos poderes para a prática de todos os atos necessários para a organização e realização dos eventos do calendário cultural e eventos esportivos.

**Artigo 3º)** Fica autorizado o presidente e tesoureiro da comissão Municipal de eventos Culturais e Esportivos de Guaimbê a abertura de conta bancária, ordens de pagamento, e autorizações de débito em conta e demais operações bancárias isoladas que se fizerem necessárias em nome da comissão Municipal de Eventos Culturais e Esportivos.

**Artigo 4º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 17 dias de abril de 2026.

**Marcia Helena Pereira Cabral Achilles**

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta

secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

**Wagner Medeiros Martins Garcia**  
Secretário Municipal

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7f1c-c17e-0644-e624-d1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 1373, ano XI, veiculado em 17 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF \*\*\*828268\*\*) em 17/04/2026 às 16:59:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7f1c-c17e-0644-e624-d1>